

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini nº 237 - Jardim Bela Vista Jussara – Paraná - Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO N° 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de D outor Ulysses.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPAR, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de D outor Ulysses,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Doutor Ulysses composto pelos seguintes membros:
 - I por parte da Diretoria Executiva do Cispar:
 - a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
 - b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;
 - II por parte dos usuários do Município de Doutor Ulysses regularmente eleitos:
 - a) Adriana Regina do Nascimento;
 - b) Marciano Ribeiro dos Santos;
 - c) Francisco Honório Pinheiro
- Art. 2° O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 26 de Setembro de 2019.
 - Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de Outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Presidente